



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

PROCESSO SC/20645/2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2011

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SÉTIMA E OITAVA, BEM COMO DO ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951-8 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA**, com CNPJ/MF nº 12.480.948/0001-70, tendo endereço nesta Capital, na Rua da Consolação, 1.681, conjunto 93/94, CEP 01301-100, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **PIERRE ANDRÉ RUPRECHT**, brasileiro, portador do R.G. nº 3.481.955-1 e CPF/MF nº 668.783.308-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2011**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem por objetivo a execução das metas condicionadas tendo em vista o aporte de recursos financeiros conforme demonstrado na nota



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

de reserva às folhas 11.017 do Processo Administrativo SC 20645/2011 e a modificação do Anexo Técnico II e das cláusulas sétima e oitava do Contrato de Gestão nº 2/2011, que passam a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Plano de Trabalho", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, nos prazos e condições constantes neste instrumento, e no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global de **R\$ 39.231.093,68 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, para gestão dos programas de leitura do Estado e da Biblioteca de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **primeiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 6.633.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais)** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **4 (quatro) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

Em **2012** fica previsto o total de **R\$ 8.740.000,00 (oito milhões e setecentos e quarenta mil reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **5 (cinco) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

Em **2013** fica previsto o total de **R\$ 10.123,322,00 (dez milhões, cento e vinte e três mil e trezentos e vinte e dois reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **5 (cinco) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

Em **2014** fica previsto o total de **R\$ 11.040.495,20 (onze milhões, quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **4 (quatro) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

Em **2015** fica previsto o total de **R\$ 2.694.276,48 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **parcela única**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, através da conta mencionada no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

• **2011**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 5.969.700,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)**, serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, 3 (três) no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e 1 (uma) no valor de R\$ 569.700,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 663.300,00 (seiscentos e sessenta e três mil e trezentos reais)** serão repassados através de 4 (quatro) parcelas, 3 (três) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 1 (uma) no valor de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), **cujos valores variáveis serão**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

• **2012**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 7.866.000,00 (sete milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, serão repassados através de 5 (cinco) parcelas, sendo 4 (quatro) delas no valor de R\$ 1.722.606,08 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e oito centavos) e 1 (uma) no valor de R\$ 975.575,68 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais)** serão repassados através de 5 (cinco) parcelas, sendo 4 (quatro) delas no valor de R\$ 191.400,67 (cento e noventa e um mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos) e 1 (uma) no valor de R\$ 108.397,32 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), **cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;**

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

1.
S
f



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

• **2013**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 9.110.989,80 (nove milhões, cento e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 5 (cinco) parcelas, sendo 1 (uma) no valor de R\$ 2.045.250,00 (dois milhões, quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), 1 (uma) no valor de R\$ 1.320.565,50 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), 3 (três) no valor de R\$ 1.915.058,10 (um milhão, novecentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e dez centavos).

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.012.332,20 (um milhão, doze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** serão repassados através de 5 (cinco) parcelas, sendo 1 (uma) no valor de R\$ 227.250,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), 1 (uma) no valor de R\$ 146.729,50 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), 3 (três) no valor de R\$ 212.784,23 (duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), **cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;**

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

• **2014**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 9.936.445,68 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas, no valor de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

R\$2.484.111,42 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos) .

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$1.104.049,52 (um milhão, cento e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** serão repassados através de 04 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 276.012,38 (duzentos e setenta e seis mil, doze reais e trinta e oito centavos), **cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;**

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

• **2015**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 2.424.848,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, serão repassados através de parcela única.

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 269.427,65 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)** serão repassados através de parcela única, **cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho;**

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, para alteração do Cronograma de Desembolso do ano de 2013 prevendo suplementação orçamentária, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, 9 de setembro de 2013.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PIERRE ANDRÉ RUPRECHT
Diretor Executivo
SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA

Testemunhas:

1.

Nome: Adrianna Cybele Ferrouri
RG: 7.037.693
CPF: 099.841.668-13

2.

Nome: Giovanna Carvalho Saint'Ana
RG: 43.490.119-2
CPF: 345.120.408-89



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

(Orçamento e Cronograma de Desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga, por esse contrato, a repassar à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$ 39.231.093,68 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e um mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo Técnico I), para o período de **2011/2015**.

2011

No ano de 2011, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, será repassado à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$ 6.633.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e três mil reais)**, da seguinte forma:

-o valor de **R\$ 5.969.700,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais)**, correspondentes a 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula será repassado conforme o cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$5.969.700,00
Até 01 de abril	Até 18 de junho	Até 18 de setembro	Até 28 de dezembro	
R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 569.700,00	

- O valor de **R\$ R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais)** correspondentes a 10% do valor do *caput*, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$ 663.000,00
Até 01 de junho	Até 01 de setembro	Até 01 de dezembro	Até 28 de dezembro	
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 63.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

2012

No ano de 2012, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, será repassado à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$ 8.740.000,00 (oito milhões e setecentos e quarenta mil reais)**, da seguinte forma:

- O valor de **R\$ 7.866.000,00 (sete milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, correspondentes a 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula será repassado conforme o cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 15 de julho	Até 25 de julho	Até 25 de outubro	R\$7.866.000,00
R\$1.722.606,08	R\$1.722.606,08	R\$975.575,68	R\$1.722.606,08	R\$1.722.606,08	

- O valor de **R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais)** correspondentes a 10% do valor do *caput*, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 15 de julho	Até 25 de julho	Até 25 de outubro	R\$ 874.000,00
R\$191.400,67	R\$191.400,67	R\$108.397,32	R\$191.400,67	R\$191.400,67	

2013

No ano de 2013, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, será repassado à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$ 10.123.322,00 (dez milhões, cento e vinte e três mil e trezentos e vinte e dois reais)**, da seguinte forma:

- O valor de **R\$ 9.110.989,80 (nove milhões, cento e dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula será repassado conforme o cronograma abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL R\$9.110.989,80
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 25 de julho	Até 12 de setembro	Até 25 de outubro	
R\$2.045.250,00	R\$1.915.058,10	R\$1.915.058,10	R\$1.320.565,50	R\$1.915.058,10	

- O valor de **R\$ 1.012.332,20 (um milhão, doze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** correspondentes a 10% do valor do *caput*, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL R\$1.012.332,20
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 25 de julho	Até 12 de setembro	Até 25 de outubro	
R\$ 227.250,00	R\$ 212.784,23	R\$ 212.784,23	R\$146.729,50	R\$ 212.784,23	

2014

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, será repassado à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$11.040.495,20 (onze milhões, quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, da seguinte forma:

- O valor de **R\$ 9.936.445,68 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, correspondentes a 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula será repassado conforme o cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$ 9.936.445,68
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 25 de julho	Até 25 de outubro	
R\$2.484.111,42	R\$2.484.111,42	R\$2.484.111,42	R\$2.484.111,42	

- O valor de **R\$1.104.049,52 (um milhão, cento e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** correspondentes a 10% do valor do *caput*, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$1.104.049,52
Até 25 de janeiro	Até 25 de abril	Até 25 de julho	Até 25 de outubro	
R\$ 276.012,38	R\$ 276.012,38	R\$ 276.012,38	R\$ 276.012,38	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

2015

No ano de 2015, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, será repassado à SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA o valor de **R\$2.694.276,48 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, da seguinte forma:

- O valor de **R\$ 2.424.848,83 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, correspondentes a 90% (noventa por cento) do valor previsto no *caput* desta cláusula será repassado conforme o cronograma abaixo:

Parcela única	TOTAL
Até 25 de janeiro	R\$ 2.424.848,83
R\$ 2.424.848,83	

- O valor de **R\$ 269.427,65 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)** correspondentes a 10% do valor do *caput*, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

Parcela única	TOTAL
Até 25 de janeiro	R\$ 269.427,65
R\$ 269.427,65	

gf

l

\$



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA

São Paulo, 11 de janeiro de 2013

OFÍCIO UBL Nº 37/2013

Assunto: 5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão No. 02/2011

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a via do 5º Termo do Contrato de Gestão no. 02/2011 devidamente assinada pelas partes.

Atenciosamente

Adriana Cybele Ferrari

Coordenadora da Unidade de Bibliotecas e Leitura

Ao

Ilmo. Sr.

Pierre André Ruprecht

SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura

Rua da Consolação, 1.681, conj. 93/94 - Consolação

São Paulo – SP

01301-100

